



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

## INDICAÇÃO N.º 84 DE 22 DE JULHO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

### INDICAÇÃO

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação que seja planejado e implantado um ônibus escolar exclusivo para buscar alunos da zona rural que estudam na rede municipal, sendo de maior necessidade para os alunos do CEMEI, para que possam estudar no período da tarde.*

### JUSTIFICATIVA

Os pais das crianças solicitaram essa melhoria, devido a toda exposição que suas crianças sofrem no período da manhã, como levantar muito cedo, o frio e outras situações negativas que podem surgir a eles nesse horário e são prejudiciais aos estudantes, tornando assim o período da tarde mais viável.

E a estratégia pode ser planejada juntamente com os pais, convocando-os para uma reunião e assim fazer as melhores definições para todos os envolvidos.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2021.

Gabriel Vitor Almeida dos Santos

*Vereador*